

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALBAS.

A IMPRENSA publica-se uma vez por semana. Assenta-se a 10.000 por anno, 5.000 por semestre, 4.000 por trimestre; numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convenienciar; as publicações dos que não forem assignantes serão previamente ajustadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores, devendo vir acompanhada de responsabilidade por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO V.

Theresina.—Sexta-feira 10 de Novembro de 1869.

NUMERO 221

A IMPRENSA.

Theresina, 18 de Novembro de 1869.

Damos publicidade em seguida a um artigo do distincto e digno vigario de S. Gonçalo, José Marquos da Rocha em resposta as diatribes que lhe foram atiradas no « Piauby » pelo tenente-coronel Manoel Antonio de Carvalho: chamamos a attenção dos nossos amigos e leitores para o referido artigo, pue é o que se segue:

Theresina 10 de novembro de 1869.

Recollendo-me de minha visita parochial no dia 23 do mez proximo passado, tive de ler o jornal « Piauby » n. 102, onde encontrei um escripto assignado pelo tenente coronel Manoel Antonio contra mim dirigido, e como estivesse de partida para esta capital, no dia 28 do mesmo mez, e como se realisou, deixei para d'aqui responder ao tal escripto, como estou fazendo.

O escripto d'esse tenente-coronel é um mixto de injurias e falsidades contra mim assacadas, de um modo tão vil, que o homem sensato não pôde lê-lo sem indignação: fere-me até na vida privada, tal é o odio de que se acha possuido!

Não tendo S. Exc. Revm. prestado attenção ás representações, que contra mim tem elle dirigido áquelle Prelado, segundo disse o mesmo tenente-coronel, eil-o furioso contra o venerando Diocesano, como se suas palavras podessem de modo algum causar o mais leve abalo no juizo, que o publico sensato forma do caracter justiciero do S. Exc. a cuja perspicacia e illustração não escapam as artimanhas d'aquelles q', se d'um modo disfarçado, querem cravar o punhal da maledicencia e da calumnia no individuo, que está acima de todas estas passimidades; quanto mais d'aquellas que, sem reserva, se lançam sobre a victima, como S. S. sobre mim, pelo simples passa-tempo de cevar o seu odio.

Esse tenente-coronel, Srs. Redactores, queixou-se no seu escripto, de que estou tratando, que a minha resposta, ao seu *celebrissimo attestado*, foi *insultuosa, cheia de falsidades e diatribes*: o dizer d'esse tenente-coronel é maneira de declamar aereamente, com o fim de ao longe ganhar proselitos; felizmente os nossos escriptos estão impressos, o publico sensato que avalie, e decida a respeito d'elles. Ainda não provoquai a esse Sr., apenas me tenho defendido das aggressões injustas, que me tem elle feito.

Não precisava, Srs. Redactores, esse tenente coronel alardear que tem muitos amigos, e que é bem conhecido nos municipios de S. Gonçalo, Oeiras e Jaicoz; não ha quem ignore que elle não só é bem conhecido nesses municipios, como também no de Valença e Theresina; n'aquelle, por ex. do major Norberto, neste do Dr. Candido Gil, e herdeiros do finado capitão Jesuino Avellino &.

Fiquei sabendo que os unicos amigos que tenho, no pensar do dono de S. Gonçalo, são os redactores da *Imprensa*, por serem da mesma *laia* que eu; estou satisfeito com isto, por que são esses Srs. dous cidadãos distinctos pelo vigor de suas intelligencias e illustração.

Disse esse tenente coronel no seu libello difamatorio, a que estou respondendo, que quatro foram os motivos que lhe fiseram votar-me *odio, desprezo, &c.*—eil-os:

Ter eu em 1863, arrastado-me em chefe do partido progressista em S. Gonçalo, e feito a elle e seus amigos cruéis perseguições, servindo-me para isto de Antonio Bento, hoje fallecido.

Ter eu deixado de visitar-o quando foi a Oeiras, no mesmo anno de 1863, como elector.

Ter comprado ao capitão João Vicente Pereira uma escrava, e depois alforriado-a com fim, e por fins illicitos.

Crear difficuldades aos meus parochianos, com o fim de receber d'elles mais do q' aquillo, a q' tenho direito; deixando de baptisar uma criança em artigo de morte, por não ter a mãe dessa criança dinheiro para satisfazer-me.

Nunca tive pretensão de ser chefe do politica, não só por que não tenho as habilitações precisas para isso, como também por que tenho muito em que me occupar, alem de q' oppõe-se isto a vida de parochia, a qual me deliqui. Todos sabem, nesta provincia, que as influencias do partido liberal em S. Gonçalo são os Srs. coronel Raimundo Antonio Borges, Marcolino Barbosa Ribeiro e José Ribeiro Gonçalves &.

Como não ando em dia com a politica, ignoro quaes foram as perseguições, que soffrera S. S. e seus amigos, em S. Gonçalo, mesmo com relação a Antonio Bento, a quem se referio; sei apenas que Antonio Bento era uma autoridade policial q' soube bem cumprir seus deveres: não dava guarida aos criminosos, e observava fielmente as ordens do então chefe do policia—Gervasio Pires Ferreira.

Não visitei a esse tenente coronel em Oeiras, comprimentando-o apenas quando nos encontramos na Igreja, por que ignorava essa nova ordem de etiqueta, estabelecida por S. S. supponho, como ainda penso, q' quando se chega a um lugar, os que alli residem são os que tem o dever de visitar os hospedes, não tendo esse tenente coronel tal delicadeza para commigo, creio que não estava na obrigação de ir receber suas ordens; entretanto, se o dono de S. Gonçalo me mandasse pedir para chegar á sua casa, não me recusaria a isto.

Comprei ao capitão João Vicente Pereira, é verdade, a escrava a que esse tenente-coronel se referio, não para o fim a que elle alludiu, nem a libertei pelo motivo torpe declarado em seu escripto; comprei-a por que, estando o dito capitão comprometido com algumas dividas, e querendo dispor, não só d'essa escrava, como d'outra, que possuia, para liquidar seus debitos; a escrava, conhecendo o modo por que trato aos meus escravos, e sabendo que o senhor hia vendel-a, pediu-me para comprar-a, o que fiz.

Libertei a essa escrava, por que encaro a escravidão com horror, como um mal contagioso na sociedade, como a maior tyrannia que se pode fazer á liberdade; fiz ainda mais a essa escrava: casei-a, e vive ella em companhia de seu marido, que sendo filho do municipio de Jeromenha para lá se retiraram.

O fim que tive em vista, libertando a escrava mencionada, foi o mesmo que moveu-me a libertar mais tres, uma das quaes, doente, vive em minha companhia, por pedir-me que desejava acompanhar-me sempre: é preciso declarar a esse tenente-coronel que nunca recebi metal sonante por essas alforrias. Nesta parte pensamos de modo in-

teiramente differente: eu libertei gratuitamente os meus escravos; e S. S. deseja possuir mais, comprando mesmo aquelles que se dizem libertos, como o infeliz José Garcia, que consta ter sido alforriado em 1850 por sua ex senhora—Luiza Clara de Jesus.

Se eu quisesse analisar sua vida privada, Sr. tenente-coronel, como S. S. fez com a minha, talvez encontrasse n'ella cousas inteiramente contrarias, ao q' S. S. quer ser. Recordar-se daquelle facto, que se deu em Oeiras no mez de abril de 1854? Se he faltar a lembrança pergunte ao Sr. coronel Theotonio de Souza Mendes, que lho dirá.

Não é facto particular, e entretanto nem disso me tenho occupado.

Nunca criei difficuldades aos meus parochianos, para d'elles receber mais do que tenho direito, os que assim procedem, são aquelles que, recebendo dinheiros de viúvas para entregal-os a outrem, pretextão dividas, e disfrutando-os por mais de um anno, quando o proprio dono os exige, mesmo assim não os quer entregar.

Os que criam difficuldades são aquelles que quando chegam-lhes á porta os credores, elles marcam-lhes uma hora para realisação de seus debitos, afim de que os credores se ausentem, e antes que chegue a hora aprasada, umas vezes retiram-se elles occultamente, outras não deixam os credores chegarem-lhe á casa, marcam dia de irem ao encontro d'elles, e antes d'esse dia indicado, disfarçadamente furtam-se ás suas vistas.

Não sei qual foi essa mulher, a quem deixei de baptisar o filho em artigo de morte, por não ter ella dinheiro para pagar-me. Posso affiançar ao Sr. tenente-coronel que nunca se deu tal cousa, por que em casos taes não ha sacerdote algum que assim proceda; e com quanto no pensar de S. S. ou seja um sacerdote máo, nunca procedi deste modo, e tenho fé em Deus de jámais proceder.

O que se tem dado, e que ainda este anno se deu, é, depois de ter eu acabado os meus trabalhos parochiaes tarde,—apparecer alguma criança para baptisar, e achando-me inteiramente fatigado, pedir aos pais da criança que deixem o baptisado para a tarde e as vezes para o dia seguinte, examinando antes se a criança está em perigo de morte: por que, no caso affirmativo, faço logo o baptismo. Se invertem estes actos, dando-lhes cores differentes, eu não tenho culpa.

A historia do baptismo desta criança, Srs. redactores, está igual ao que esse tenente coronel mandou escrever no jornal em 1865, dizendo ter eu negado a communhão, em desobriga, a uma mulher, por não ter dinheiro para pagar-me. Aconteceu, em desobriga, deixar alguma pessoa de communhar, umas vezes por que ha engano na contagem das particulas, outras por que não veem á meza da communhão, em tempo, todas as pessoas, que confessaram-se. Neste ultimo caso estava a mulher de que fallo.

Admira-me, Srs. redactores, como se mostra agora esse tenente coronel interessado pelos negocios religiosos, ou antes como se mostra elle religioso, quando é o primeiro a fallar da religião, que professamos: não ouve missa, nem desobriga a familia. Quando cheguei naquella Freguesia, elle prevenio-me logo de que não precisava eu ir á casa d'elle em desobriga, por que quando precisasse me chamaria.

Disse, perante o Dr. Juiz de direito da comarca—U.M.d.O. Lima q' não acreditava em confissão, e que só se tinha confessado uma vez, quando casou-se, isto mesmo por não ter querido o vigario despensal-o mas que não mandava desobrigar a sua familia; ao que o juiz de direito respondeo-lhe, que elle não devera dizer semelhante cousa, tanto mais sendo um pai de familia, e ficaríamos muito mal, se as familias se persuadissem disso. O Sr. Dr. Juiz de direito se recordará disto, e o não negará: passou-se esta conversa, em minha casa, no mez de dezembro do anno de 1861.

Que esse tenente coronel, Srs. redactores, pensa a respeito da religião,—do modo que acima fica dito, provam os seus actos.

Em 1866 ou 1867, quando chegou ordenado o Revd. Antonio Marques dos Reis, dei-lhe um ramo de desobriga, e passando o digno Revd. em casa d'esse tenente coronel elle não aceitou-o em desobriga: note-se que o Sr. padre Reis não tinha, nem podia ter, indisposição alguma com o dono de S. Gonçalo, pois acabava de chegar de seus estudos. Não apresentando esse tenente-coronel desculpa alguma, para não desobrigar a familia, como não apresentou, nem convidando ao menos que o padre dicesse Missa em sua casa. É claro que o zelo da religião, de que heja elle o que quer inculcar, é todo farisaico.

Tendo dado uma resposta sensata, e ao meu dignissimo irmão o que contra mi tractou, estou satisfeito.

Peço aos Srs. redactores a publicação destas linhas no do jornal, pelas quaes me ob-

Padre José Marquos

PUBLICAÇÕES

A Coelho & Co

Coelho Rodrigues, que lidade, e é por isso mesmo arrojoso, lembrou-se ainda a gloria, numa neijenta corr fez publicar na corte.

Por unica resposta á Coelho que ainda falla na sua decada do lugar de procurador fiser de fazenda por um educador do Maranhão, direi que politica, que me é toda cor exonerção, e ella me é nistro da fazenda, do q' p é uma das maiores glori publica: instei por ella me foi dada quando o n se que eu decididamente tar ao lugar, estando, ciado por nove meses negocios particulares.

E' assim que o *edu do Maranhão* tem e publico, e mal andari outro modo, isto é, *reis de dentro de um publicamente o crime resse ás sopas dos es rasse de trastes alheios seus donos!*

Isto, sim, seria uma Coelho, fique certo da sua pessoa, quando seo nome, ou quando V. importancia, busca trav

Discussão não quero mais com um ente que já passou pelos sollados das minhas botas....

Theresina, 1.º de novembro de 1869.

Antonio Tavares da Costa.

Praça Saraiva.

Chamo a atenção dos presidentes da provincia e da camara municipal, para que não consintão na forma da lei a continuação da caza na rua de S. Pedro, 5.º quarteirão serie para sueste, pertencente a senhora Joana Jovenal d'Albuquerque, por se achar vinte palmos fora do alinhamento e torna-se por conseguinte um alejão perfeito, sendo as ruas de 51 palmos e tendo a casa occupado vinte ficção por conseguinte 31 batidos nem mais e nem menos.

O que admira-me é que havendo empregados da camara deixassem ser iludidos por uma mulher.

Um estrangeiro audaz.

Reside nesta cidade um estrangeiro, na rua Paysandú; onde em uma esquina tem por diversas vezes ferido a reputação de um nosso distincto amigo.

Roga-se a esse—busca-vida—que contenha-se, para que depois não se veja em dificuldades pela sua petulancia.

Sabemos respeitar a lei da hospitalidade, mas convem que o hospede não abuse de nossa bondade. Contenha-se.....

O joga-tinta.

A mentira embuçada em um fardão de coronel.

(Continuação do n. 223.)

Quer o publico ver alguns dos meios, de que se serviu?

Eil-os: Pareceres de medicos.

« Ilm. Sr. ».....

« Theresina 3 de julho de 1857.

« Accuso o recebimento de uma sua carta, que haja a declaração de mim recebida em viagem e exame feito no da Parnahyba em fevereiro de 1855, salvo erro. Respondeu-me o Sr. Manoel Ignacio Costa, a quantia em dinheiros de reis, mais um comprado a minha requisição de duzentos e cincoenta e sete mil réis, e quanto gastou para o mesmo Sr. Manoel para o meu transporte, e as occorridas para esse

ter satisfeito o pedido de V. e faltar algum esclarecimento avize, que promptamente

melhor saúde e sou—De

ig.º cr.º e vor.—Dr. Julio

.....

recebido de V. S. a importância de mil e quinhentos mil réis, que o Sr. tenente Ignacio de Araujo Cosme, não a titulo de mi- rta da viagem, que fiz delle.—De V. S. Att.º

—Dr. Julio Cesar An- jarço de 1857.»

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

tonio de Souza Mend.: assim tambem « pesso-lhe, que me declare se é certo ter « recebido V. S. empenhos, e de quem « para depor como testemunha em sentido « favoravel aos autores, conforme V. S. na « mesma casa do capitão Ludgero declarou, « dando-me licença para uzar de sua res- « posta como me parecer.—Sou de V. S. « Muito affect. am.º e obr.º.—Manoel Ignacio de Souza Martins.

« Oeiras, 2½ de janeiro de 1861.»

« Ilm. Sr. capitão Manoel Ignacio de Souza « Martins.—É verdade, q' tendo chegado de « Theresina em 1857, e conversando na « loja do capitão Ludgero de Moraes Rego, « alli em presença deste, e dos que V. S. « faz menção em sua carta supra, tratando « se acerca da questão de denuncia, que « proposição ao finado visconde da Parnahy- « ba (avô de V. S.) tivemos de analisar as « provas, que davão os autores contra aquelles e mesmo relativamente a V. S., sendo « certo, que todos que estavam, fallavam « mos contra o procedimento dos autores « da dita questão, porque só procaravão fa- « zer fortes provas por empenhos, amisa- « des, parentescos, intrigas e até mesmo com « ameaças á aquelles, que depunhão ou ou- « savão emittir suas opiniões em sentido fa- « voravel a V. S., e accressentando eu, que « era isto tão pura verdade, que a mim pro- « prio dous d'entre os interessados da refe- « rida questão em favor dos autores se di- « rigirão a pedir-me fosse jurar como tes- « temunha a favor delles, ao que respondi: « lhes que, ignorando o movimento da casa « do dito visconde, não podia a isso me pres- « tar; ao que dous mais individuos, os quaes « são os Srs. Francisco Mendes de Souza, « que aqui se achava nesta occasião, e o Dr. « Jesuino de Souza Martins, por este me foi « dito, que me daria os pontos precisos para « meu depoimento, ao que lhes respondi que « tal não fazia, pois que ignorava eu um « tudo da casa do visconde, e que nem ao « menos entrada ou amizade alli tinha, e « que por estas razões allegadas deixei « de jurar; sendo certo, que sendo por mu- « tos instado, sempre fui constante em não « aceitar semelhante convite, concite este « proprio de pessoa falsa, mentirosa, sem « brio e sem vergonha, igual a quem me pro- « punha commettesse uma acção tão vil e « baixa &c. Accressentando eu mais que ha « poucos dias havia visto um attestado, que « só por fortes empenhos o podirião alcan- « çar; porém não me recorde se disse quem « o tinha passado, ou mesmo quem fosse seu « autor. E' o que eu sei, e julgo ter assim « respondido a V. S., sendo sem a menor « duvida, que só a verdade me obriga a as- « sim praticar. Pôde V. S. fazer o uso que « lhe convier desta minha resposta. Sou de « V. S.—Muito att.º am.º e obr.º.—Odorico « José de Britto.» (1)

« Ilm.º Sr. ».....

« Neste momento acaba de mostrar-me « uma carta o Dr. Andreine, em que o « Xico Mendes lhe escreve de Theresina, « de baixo de muito segredo, até que queime « ou rasgue, para se não ter o menor con- « hecimento em tempo algum, pedindo-lhe « para negar que não recebeu dinheiro al- « gum, nem outra qualquer couza, em pa- « gamento da viagem, que ali fez para dar « o parecer na demencia, que poserião ao « fallecido visconde; elle respondeu peran- « te 4 a 5 pessoas, que jamais seria possi- « vel negar um facto tão vulgarizado, tendo « elle já o declarado por muitas vezes, e « que nem era criado de ninguem para « fazer uma viagem tão longa, com tantos « sacrificios e dispendios de dinheiros sem « que lhe não pagassem muito bem..... e « q' isso erão cousas dos herdeiros do falle- « cido visconde, que cada um quer ser « mais esperto para embacar os outros, « e que são tão mudas e ridiculos, que « offercendo-lhe de seu modo proprio dose « novilhas lhe as vierão intregar decorren- « do quasi 3 annos; que foi preciso encom- « modar um terceiro para as receber e que « assim mesmo pagarão-lhe de tão má von- « tade, fazendo-lhe um preço tão diminu-

do como se lhe desse naquella mesma « occasião.... Esta vai pelo positivo An- « tonio Gomes, do mesmo Sr. Clementino, « que aqui mandou tão escondido e com « tanta reserva.... Sou.... Ernesto José « Baptista.—Caxias 30 de julho de 1857.»

Documento desta ordem não se comen- « ta!!

O Dr. José Servio Ferreira, homem in- « corruptivel e medico de uma reconhecida « illustração, deu parecer favoravel ao falle- « cido visconde da Parnahyba.

Em nosso poder ficão provas curiosissimas, do modo indecoroso e astucioso, pelo qual foram envolvidos na questão de demencia alguns herdeiros d'aquella fãndaz; e tambem assim cartas delle cheias da mais justa indignação, em que ordenava ao seu procurador, seu neto, o capitão Manoel Ignacio de Souza Martins, a venda de quasi todos os seus bens, visto que achava-se em excessivo ressentido com a filha e neto; umas e outras são escoimadas de vicião, e não damos publicidade para evitar prolixidade desnecessaria.

As exposto, acreasco que, a imbecillidade, sendo a incapacidade de reflectir sobre as consequencias dos actos, não tira a responsabilidade ao imbecil, que os tem praticado, embora seja a sua culpabilidade attenuada.

Casper refere, que uma mulher imbecil a ponto de não saber vestir-se, perguntando-se-lhe se era capaz de matar seu filho, respondia:—oh! certamente que não!

No mesmo caso está o mandatario.

A verdade, por tanto, apparece, e o Sr. Clementino não foge a maldição de seu avô, por que o corpo não foge a sombra.

As respeitaveis Senr.ºs, aquem accom- « mette com insultos grossieiros, não precisam da nosso penna para defendel-as: a haba « morbosa e pestilenta de reptil tão asqueroso, « quaõ repulsivo, não as salpica por maiores « que sejião seus continuados e sempre infructi- « feros desejos: ser tão miseravel só inspira- « lhes piedade!

—O Sr. coronel falla em uma treca de « diversas pequenas posses de terras, em va- « rios lugares, que o Dr. Valente quiz fazer « com alguem por uma boa fazenda de gadas, « as quaes tem dado a administração de fa- « zenda provincial como grandes fazendas.

Quem é esse alguem? Por que não lhe « declinou o nome?

Isto é um dos seus costumados embus- « tes para embair o respeitavel publico.

Nunca elle se lembrou de trocar o pego « que possue com pessoa alguma, e nem ainda « deu as suas posses de terra como grandes « fazendas para garantir dividas á fazenda « provincial. E não poderia fazer, por que o « seu agente fiscal, qua fiscalisa a existencia, « importancia e valor dos bens, que, nestes « casos, se apresentarão, não consentiria em « tal. O capitão J. D. Ferreira, como collec- « tor, protesta contra semelhante proposição, « que ainda quando verdadeira, teria desma- « iado só pelo facto de haver passado pelos « descorados labios de tão delapso traficante.

O Dr. Valente « fez-se dono absoluto em « tudo e por tudo das serdeas, e no sitio Ba- « rity ha quem esteja passando pelas torturas, « por que outr'ora fes passar meu infeliz avô, « ha quem encerrado em um quarto delle não « tem faculdade de sair e muito menos de « dispôr do que é seu. »—Será, por ventura, « a Exm.ª Sn.ª D. Maria Benedicta Dantas?

O despreso, que essa respeitavel Sn.ª « e sua digna progenie; tem sempre votado a « esse thug, maldicto, em vez de acalmal-o « em sua ira impotente, cada vez mais o exas- « pera, de modo que ainda vem procurar « morder-lhes os calcancães. E' embalde!

Apruva ahi vai.

« Ilm.º e Esm.ª Sn.ª D. Maria Bene- « dicta Dantas.—Vou rogar á V. Ex.ª o « especial favor de responder-me junto a « esta, permitindo-me fazer de sua respos- « ta o uso que me convier: Primeiro, se á « pessoa de V. Exc. faço soffrer phisica « ou moralmente o menor constrangimento.

« Segundo, se de qual quer modo inter- « venho na administração de seus bens.— « Terceiro se lhe devo quel quer quantia, e « se já lhe devi.—Quarto, se lhe tenho « prestado os meus serviços, sempre que

me lio sido solicitado, gratuitamente « com a millior vontade.—Quinto, se lio « tenho sido perido, ou lio sen pesado em « qual quer sentido.—Sou com a maior « consideração e respeito, De V. Exc. « P. muito respeitador e er.º affectuo « obsequiosissimo.—Laurenço Valente de Fi- « gueroa.—Barity 23 de setembro de « 1869.

« Ilm.º Sr. Dr.—Respondendo a sua car- « ta supra cumpro-me de dizer o seguinte: Que « nunca recedi de V. e nem constrang- « mento de qualidade alguma: tratando-me « ao contrario com toda consideração e res- « peito e prestando-me gratuitamente com « a millior boa vontade os serviços, e fa- « zendo, que de V. tenho exigido, pelo que « lio tributo a devida gratidão. Finalmente « que V. não interveio de modo algum na « administração dos meus bens, não me é « pesado em nada e nem me devo quantia « alguma, sendo pelo contrario eu que lhe « devo. Pode fazer desta o uso, que quiser.

« Disponha de—Sua avô, madrinha « e obr.º.—A rogo da Exm.ª Sn.ª D. Maria « Benedicta Dantas.—Firmino de Sousa « Martins.—Como testemunhas—Raimun- « do Antonio Barbosa de Carvalho.—Beli- « sario José da Silva Conrado.

Como se vé, a carta é assignada pelo Dr. « Firmino de Sousa Martins, a rogo daquella « Sn.ª e tambem por seu filho—o insuspei- « to—capitão Raimundo Antonio Barbosa de « Carvalho, e o major Belisario José da Silva « Conrado.

As palavras—« fez-se dono absoluto em « tudo e por tudo das serdeas »—encerrão « um veneno mortal, que, felismente, não « inoculou-se na organização e economia d'a- « quelles, cujas reputações tinha por fim ma- « tar; é alem disto uma prova de que não « tem dignidade, educação, pundonor e brios- « quem, esquecido da propria honra, merca- « deja com a dos outros na praça publica.

Se o fãndaz a diffamação, S. S. está já « bem conhecido, de maneira que a ninguem « mais prejudica com a sua fardada lingua.

—O Sr. coronel não é sicario?! « Pois renega as honras, que são tñherci- « tes á essa classe de homens?

Jacyntho, Joaquim (S. S. sabe) e Fran- « cisco perna pte-lhe embargos.

Mas ah! Francisco perna foi assassina- « do pelo finado Dr. José Servio Ferreira!! « Que fardaza!

« E isto não é ainda uma prova dos seus « bens sentimentaes, sentimentos, que contras- « tãõ com os de um sicario?!

(1) Isto é um dos apregoados chefe do innu- « gnario partido conservador do Parnaguá.

homens, que, como o judeu errante, não podem parar; caminhão, caminhão, é caminhão sempre em busca da victimas para pasto de um genio voraz e atrabiliario.

Quem foi, que lhe disse, Sr. Clementino que o Dr. Valente cobrava o juizado municipal de Oeiras, pelo qual trocaria as suas crengas politicas?

Mede-o no seu covado, não é assim? Quem anda de oculos verdes, observa verdes todos os objectos: tem razão.

Mas fique sempre sabendo, que o Dr. Valente não o pediu nunca aos correligionarios de S. S. e que não o acceptaria sob condição de natureza alguma.

Fique ainda mais sabendo, que o Dr. Valente sempre foi liberal em Picos, em Oeiras e em Theresina, e que subordinado aos principios de seu partido, não abdicou a liberdade de pensar em materia de detalhes e de emitir com franqueza a sua opinião. As amizades particulares, que mantinha com pessoas de politica diversa, os favores que por ventura lhes fazia nunca importarão fama politico. As suas crengas, oriundas do estudo, e não da familia, ficarão salvas até mesmo das contingencias das necessidades do estomago. Quando o medio, pois, no seu covado,—conservador ante hontem, liberal hontem e conservador hoje; e hoje mesmo conservador na provincia liberal na corte errou porque elle desconhece o vil e torpe interesse que o guia.

—A riqueza, (e que riqueza? misericórdia) que o finado Visconde lhe deixou, o colloca á salva de precisar recorrer á misérias e traficancias e de andar desfructando aos outros.....

No entanto uma posse de terras na fazenda Tranqueira, que o coronel Elias por empenhos de S. S., quando ainda procurador de sua may, cedeu a esta por seu intermedio para que pudesse, na partilha da casa do fallecido Visconde da Parnahiba, chamar á seu quinhão a fazenda Torta, allegando ser composuidora da limitrophe, com a condição de ser devolvida conseguido ou não o fim, vai parar a seu toseum, depois da morte do coronel, por um malogro e de sua independência e probidade!!

Os herdeiros, entretanto, soffrerão esse logro.

Falle, por nós, o tenente-coronel Manoel Antonio de Carvalho.

« Ilm. Sr. juiz de orphãos.—D. Maria Josefa Clementina de Souza, emcabecada nos bens ficados por morte de seu pai, visconde da Parnahiba, traz ao conhecimento de V. S. que o herdeiro Manoel Antonio de Carvalho acaba de mandar pagar na fazenda Torta, do casal inventariada, 30 garrotes, 10 novilhões e 1 boi, com que inteirou um gado por elle vendido a Antonio Rodrigues dos Santos e para evitar o prejuizo dos mais interessados, a supplicante vem requerer a V. S. que ouvindo o referido Manoel Antonio, sirva-se mandar, que todas aquellas reses sejam lançadas em seu quinhão hereditario por occasião da ferra do gado, que lhe houver de pertencer, e que este seja junto aos respectivos autos de inventario, no que E. R. M.—O procurador Clementino de Souza Martins.

« Diga o coherdeiro Manoel Antonio de Carvalho, Oeiras 26 de fevereiro de 1858.—Britto.—Ilm. Sr. juiz de orphãos.

« —Ao ler o presente requerimento, em que pede o procurador da inventariante, que á meu quinhão se aband. 41 cabeças de gados, de que lancei mão para inteirar um certo numero de reses, que vendi; não posso deixar de attribuir ao desejo, que tem esse procurador de ver se em mim encontra algum passo menos airoso, que me assemelhe elle, mas enganou-se ainda desta vez, por que se lancei mão dessas 41 reses foi sempre na intenção de as mandar incluir em meu quinhão, e nunca para proceder como esse procurador, que á mãos largas tem mandado ver das diversas fazendas inventariadas muitas matulotagens para si e sua constituinte e até agora nem uma declaração há feito; tem se utilizado dos muitos coiros, sabão, gordura, e solla de todas as fazendas, sem que tenha ti-

« do a lembrança de fazer um preço á tudo isso e repartir essa importancia pelos outros coherdeiros; tem estragado os burros e cavallos de todas, emprestando-os já para Caxias suas cargas, quando os podia alugar, e assim fazer um rendimento para todos: como faria um homem zeloso e consciencioso, que se achasse á testa da administração dessa casa; mas ao contrario disso tudo tem feito, tudo tem occorrido dos outros, por que com seu genio altanado julga que elle e sua constituinte tem mais direito do que os outros, e que tudo podem fazer sem que se lhes tomem contas porem nem sempre estará pendente esse inventario de primeira instancia, e por tanto nem sempre eu e os outros prejudicados em nossos direitos soffreremos injusticias. E o quanto se me offerece responder a V. S. accressentando somente, que as 41 reses já mencionadas, sejam incluídas em meu quinhão. Oeiras 26 de março de 1858. — Manoel Antonio de Carvalho.»

Como está á salvo das misérias e traficancias á probidade gordurosa, a honra sabonatica do Sr. Clementino!!

—S. S. vive do seu trabalho e dos seus bens e nunca precisou de andar desfructando os outros.....

Entretanto, residio muito tempo, com toda sua familia, na fazenda Buritishinho, de onde não era proprietario e em cuja casa não era casado!!

—S. S. não precisa dos serviços de soldados em suas roças!

Não obstante, quando residio no Buritishinho queria, exigia e tinha metade da colheita, sem que, entretanto, concorresse de modo algum para sua produção!!

Os soldados destacados não trabalhavam em suas roças, porque não podião, visto que até erão de um batalhão com cujo commandante não tinha relações particulares; porem os guardas nacionaes designados, que pretendião obter dispensas dos serviços da guerra, alli encontravão uma valiosa protecção!!!

Mas S. S. que encherá um argueiro nos olhos dos outros, não vê nos proprios uma grande trave.

O Dr. Valente é casado na familia do Burity, e se ahy se demora nos seus passeios de visita é a convite o instancias dos donos, que tem lhe manifestado desejos, de que elle ahy residisse.

Eis aprova.—« Dr.—Em resposta a sua carta sou a diser-lhe, que somente por convites e instancias reiteradas nossas, demora-se aqui com sua familia, onde não reside, depois que deixou de ser empregado, por que não quis; visto que para isso lhe convidei, assegurando-lhe, que além de não nos ser pesado nem incommodo, era do nosso gosto.

« Pode usar desta resposta como quiser. « Sou seu comp.º am.º mt.º obr.º — Manoel Ignacio de Sousa Martins.—Burity 15 de agosto de 1858. »

Se, pois, elle não é rico, não precisa, toda via, de esmolar o pão para si e sua familia.

Seas maneiras são urbanas, seu trato é ameno, e por isso S. S. o chamou serês; mas seu character é nobre e independente.

Detesta a baixesa e o servilismo; motivo pelo qual os necios e estupidos presumidos, possuidos de um fôfo e inexplicavel orgulho, se irritão contra elle, de quem querem subserviencia.

« O Dr. Valente foi mau juiz em Picos e Jaicoz, prevaricou, abuzou, funcionando, para haver dinheiro em inventarios de parentes seus, em grau que a lei lhe vedava.....

Que miseria!

Em Jaicoz havia um correspondente conservador para o jornal « Piahy », que nunca articulou contra elle uma só queixa, que nunca lhe fez a mais leve accusação. O juiz de direito, magistrado, que está á cima de todo o clogio, nunca o responsabilou, nem ao menos o advertio; ao contrario sempre o conderou. O redactor em chefe d'era filho de Picos, onde

tinha familia, que naturalmente o instruiria das occorrencias da localidade.

Pois bem: nesses tempos o Dr. Valente era um homem probo, um character independente e um juiz honesto.

O Dr. Coelho Rodrigues, promotor que substituiu ao Dr. Firmiano Martins e denunciou do 2.º supplicante do juiz municipal por crime imaginario, deixou os seus alêm do Lethes, estando hospedado nos cartorios que fornecio factos sufficientes para provar-os! Isto, Sr. coronel, é que são desejos de estrangular a reputação do Dr. Valente, que compadecido de S. S. se ha esquecido do seu toco, encarado de qualquer forma: busque, portanto, em outra parte, e melhor será na serie de desatinos, as maculas ou nodos negros, gravadas em sua reputação para as quaes hoje apenas chama-se á attenção do publico.

Não se persuada, que desejamos atassallar á sua gordurosa reputação; defendamos, apenas, um amigo, que se retirou de um certame, em que tudo teria á perder e nada á ganhar.

Vimos á liga em lugar delle, promptos para aparmos e recebermos todos os golpes, que lhes desfechar o inimigo covarde e desleal.

—Os attestados de S. S. ao Dr. Valente e dos quaes ainda falla tão cheios de si!!! O homem perdido todo a bola e ando a guisa de um fuso doudo.

Deixal-o assim andar a 5º precipitar-se no—abyssmo—de que fallou o Sr. Souza Paes.

—O Dr. Valente tendo recebido de alguns delles (seus parentes) os maiores favores e serviços e um tratamento todo delicado por occasião de sua formidavel junta de gados no Buqueirão, sem quasi fazer despesa alguma, e isto no inverno de 1858, o virão ao retirar-se, mandar cercar e varejar suas propriedades, e prendendo para recrutas os vaqueiros e allugados que alias tanto o tinham auxiliado na tal junta.»

forão as propriedades varejadas, e os vaqueiros e allugados, que tanto ajudarão o Dr. Valente prezos para recrutas? Quem foi que o vio dar essas ordens?

Lamentamos ser forçados a transcrever os dous seguintes documentos, por que se referem a um pedido de uma Senr.ª, cujo nome não desejavamos, que aqui figurasse.

« Ilm. amigo Sr. Dr. Valente.

« S. C. 3 de março de 1858.

« Respondendo a carta de V. S. de hontem, cumpre-me dizer a V. S., que está servido no seu pedido por que dispencei da designação o seu recommendado do Bernardino José do Monte. Desejo que V. S. goze saude e felicidades por ser de V. S. am.º mt.º obr.º e cr.º — Lourenço Pinheiro da Conceição. »

« Ilm. Primo e Sr. Dr. Lourenço Valente de Figueiredo.

« Buqueirão, 14 de março de 1858.

« Que V. S. de hontem para cá tenha gosado vigorosa saude é cordialmente o que por longos e felizes annos lhe appeto. Acabando de receber neste momento uma carta de meu sobrinho Clementino de Souza Martins, a quem havia tido bem pedido para interessar-se com a presidencia pela exclusão de Bernardino José do Monte, ultimamente designado pelo tenente-coronel Pinheiro, em que me diz que conseguira felizmente ser elle dispensado do serviço da guerra, vou por meio desta agradecer a V. S. os bons desejos, que neste sentido, se servio manifestar em satisfazer-me; dos quaes não me despedindo, agradeço-me para servir-me em outra qualquer occasião.

« Preso o bem estar de V. S. e como assim da Exm.ª prima, moi digna consorte de V. S. quem e a V. S. cumprimentaa.—De V. S. Prima mt.º attenciosa e obrigadissima. — Anna Joaquina de Souza. » (.)

(.) Esta senhora é a mãe do Dr. Coelho Rodrigues, e Bernardino José do Monte é o individuo, que no seu discurso proferido na sessão de 31 de setembro declara ter sido illegal e clandestinamente designado por influencia do Dr. Valente!... Avatie-se da boa fé e pundonor do menino deputado!!

Como se vê; Bernardino José do Monte, dispensado pelo tenente-coronel Pinheiro em 2 de março, é o mesmissimo de que trata esta carta. Ora, se o Dr. Valente pediu para satisfazer, como é que não fazia o que dependia de si?!

O celeberrimo Dr. Peixoto, que nada esqueceu para depreciar e injuriar aquelle seu collega no intuito de agradar-lhe, que procurou e escavillou tudo quanto pudesse desonrar-lhe-o, não fallou desses varejos, que em verdade nunca se derão nem nessas partes, por que o Dr. Valente nunca recrutou. Não obstante, o Sr. Clementino falla com vontade de ser acreditado como se a verdade não houvesse sido desterrada de sua boca. E' cousa notavel.—o homem quanto mais mentiroso, mais se inculca de verdadeiro!!

Tem se fallado tanto em favores feitos ao Dr. Valente, por occasião de sua formidavel junta de gados,—no Buqueirão, que quem ler e ouvir persuadir-se-ha de que com effeito houverão taes favores.

Consistirão elles na permissão ao Dr. Valente de entregar n' aquella fazenda uma porção de gados, que vendeu á um homem desertão. Por espaço de 3 ou 4 dias poserão-lhe a mesa (que.....!) e por esse mesmo tempo mandarão preparar pelas escravas comer para os homens, que se empregarão nesse serviço, os quaes, como se vê da propria expressão grifada, formidavel junta, erão poucos. Os generos vierão de Picos a ordem do referido Dr. e ainda existe alli o negociante, que os mandou, e os homens erão allugados.

Eis-os apregoados favores!!!

Para não envolver-mos terceiro, senhoras até á quem respeitamos, nada mais diremos sobre esse ponto.

« O Dr. Valente na cobrança dos dizimos, só queria novilhões dos milhores e entregues nos lugares que designava, quer quizessem quer não aquelles que os tinham de dar; mandava, e só restava aos vassallos obedecer. »

A quem, Sr. coronel e Dr. Valente disse, que só queria receber novilhões, os muitos para pagamento dos dizimos? A quem impoz elle a obrigação de ir deixal-os no lugar de sua determinação?

Responda homem cynico, mil vezes cynico.

O Dr. Valente o que fez, foi pedir á alguns dos seus amigos o favor de mandar deixar na fazenda Piqueirão, que não era distante, os novilhões delles, e de alguns vizinhos, e pediu no character de homem privado. Não houve imposição, e estamos certos, de que alguns, dos que lhe fiserão esse obsequio, não o farião, se persuadissem, que haveria S. S. foi um delles, que na sua phraze se submetteu servilmente. Por isso ouvimos diser, alguns, que S. S. era um sabujo, que, em certo tempo, tinha o Dr. Valente para lambar-lhe as plautas. Isto, que não quizeramos acreditar, que ouvimos muitas vezes a quelle Dr. repellir formalizado, quando lh'o disião, é a pura verdade, que resalta de suas palavras.

Oh tempora! O Dr. Valente já foi um rei que tinha— não como vassallo—mas como criado obdiente a S. S. hoje transformado em potentado!!!

E esse sabujo de outr'ora, que hoje veni ladrando—cão danado, que quer atassallar minha reputação; vibora, que deseja es trangular-me!!!

Recusou, com effeito, receber alguma reses, que lhe trouxerão, qu por não se da era, ou por incapazes de marcha; nesta condições cinco de S. S. que lucrrou incor testavelmente com essa recusa, por que e las voltarão ao seu patrimonio. Escudado-se na sua riqueza e na independencia e traficancias ficarã com ellas, como em certos tempos, com um cavallo do m' Aureliano José Ferreira; sendo certo qu inimisade com o Dr. Valente sempre deixou cinco bois, que nesses tempos mítos não são de desprezar-se.

Esta historia é curiosa; mas nós agora remos outra occasião para narral-a.

Quem já uma vez tiver arrematado nós, saberá, que a totalidade dos favores para-os com má ventade, e se n